



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 003/2025

Ver.^a Miria Maria Boniatti Rigotti - PSD

Ver. Thiago Mezzomo - PP

TEOR DA INDICAÇÃO:

Os vereadores infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, efetue a pavimentação asfáltica ou concretagem dos corredores entre os túmulos no Cemitério Municipal de São Carlos/SC.

Justifica-se a indicação, considerando que a falta de pavimentação, seja com asfalto ou concreto, entre os túmulos no Cemitério Municipal tem gerado diversos transtornos à população que visita o local, especialmente em dias de chuva, quando o acúmulo de lama e poças d'água dificulta a locomoção e compromete a segurança dos pedestres, em especial idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além da questão da acessibilidade, a ausência dessa infraestrutura impacta diretamente a limpeza e a higiene do espaço, favorecendo o acúmulo de sujeira e dificultando a manutenção regular. O solo exposto facilita a proliferação de insetos e o acúmulo de resíduos, o que pode acarretar problemas sanitários, especialmente em um ambiente que deve ser mantido com respeito e dignidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

A pavimentação asfáltica ou concretagem dos corredores permitirá maior organização, limpeza e controle da vegetação, contribuindo para um ambiente mais adequado tanto para os visitantes quanto para os trabalhadores responsáveis pela manutenção do cemitério. Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo para a viabilidade dessa melhoria essencial.

Nestes termos, requerem aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2025.

Miria Maria Boniatti Rigotti
Vereadora

Thiago Mezzomo
Vereador